



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4
Contratos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.026/2.019. DE 02 DE MAIO DE 2.019.

OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM e com base no Art. 1, da Lei nº. 2.033 de 11 de Setembro de 2.018 – LDO...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 22 04.122.0005.1025.0000 Apoio Administrativo 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 33 04.122.0005.2034.0000 Apoio Administrativo 15.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 52 08.244.0006.2063.0000 Assistência a População Carente 10.000,00

3.5.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 347 08.243.0008.2008.0000 Integração Social e Defesa dos Direitos 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 36.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 357 08.243.0008.2069.0000 Integração Social e Defesa dos Direitos -3.000,00

3.3.40.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 00 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 344 12.364.0014.1024.0000 Apoio ao Universitário -8.000,00

4.4.52.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 270 15.452.0020.2023.0000 Serviços e Infraestrutura Urbana -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 302 08.241.0036.2035.0000 Valorização da Terceira Idade -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 3 de 7

DECRETO Nº. 3.034/2.019. DE 27 DE MAIO DE 2.019. (LEI Nº. 2.042/2.018)

OBJETO: (Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
64 08.244.0006.2044.0000	Manutenção do CRAS.....\$10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica F.R.: 0 05 00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
500 024	FNAS - SCFV

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
73 08.244.0006.2044.0000	Manutenção do CRAS.....-\$10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R.Grupo: 0 05 00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
500 024	FNAS - SCFV

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.636. 28 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve ALTERAR na Portaria nº. 6.558 de 03 de Julho de 2.017, de nomeação para Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Américo de Campos/SP, o nome de JÚLIO CÉSAR FURQUIM para TAILA MARIA FURQUIM de acordo com a Certidão de Nascimento Matrícula nº. 118273 01 55 1976 1 00023 189 0000057 81 emitida em 31 de Agosto de 2.018, sendo que o restante do conteúdo da referida Portaria permanecem inalterado, não abrangidos por esta Portaria.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

28 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.637. 28 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve ALTERAR na Portaria nº. 4.927 de 27 de Janeiro de 2.014, de nomeação para o cargo de PEB II – ARTE, na Escola Municipal Prof. José Jabur, o nome de PROF. JÚLIO CÉSAR FURQUIM para PROFª. TAILA MARIA FURQUIM de acordo com a Certidão de Nascimento Matrícula nº. 118273 01 55 1976 1 00023 189 0000057 81 emitida em 31 de Agosto de 2.018, sendo que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 4 de 7

o restante do conteúdo da referida Portaria permanecem inalterado, não abrangidos por esta Portaria.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

28 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.638. 28 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 7.635 de 27 de Junho de 2.019, referente às férias da Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, que exerce o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

28 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa ABC CONSULTORIA EDUCACIONAL S/C LTDA, visando a alteração do vencimento e do objeto do contrato, datado em 24/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ABC Consultoria Educacional S/C Ltda, com sede na Av. Octaviano Costa, Nº 328, CEP-15.880-000, CNPJ 04.258.957/0001-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio Bento Calseveríni, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.232.684 SSP/SP e CPF nº 386.797.108-06, residente e domiciliado à Av. Octaviano Costa, nº 328, Jardim Maria Eugênia na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, têm justo e contratada a presente para serviços especializados na área da Educação Básica do município, como Assessoria e Consultoria Jurídica ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas de Educação do Município nos termos da Lei Federal 9334/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, vinculado ao respectivo instrumento convocatório e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 5 de 7

Cláusula Segunda – Da vigência

Fica a partir de 26 de junho de 2019, prorrogado o prazo de seu vencimento até 25 de dezembro de 2019 nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 25 de junho de 2019.

PELA CONTRATANTE:

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

ABC Consultoria Educacional S/C Ltda

Testemunhas:

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O OBJETIVO DESTES SEGUROS É GARANTIR O PAGAMENTO DE UMA INDENIZAÇÃO AO PRÓPRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 6 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "DANIEL FERNANDES VILAR"
INSTALAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2017
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 1945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI – "DANIEL FERNANDES VILAR" DE 25/06/2019

O Diretor da CEMEI "Daniel Fernandes Vilar", no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 004/19 – ADRIANA CÁSSIA GATO, RG: 33.182.617-3, AUXILIAR DOCENTE /EDUCAÇÃO BÁSICA I – SQC no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB I – SQF Substituições Eventuais, ambos em Regime Estatutário nas Escolas da Rede Municipal de Américo de Campos/SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO N.º 005/2019 – RENANDRA CARLA MELOZI, RG: 49.862.339-5, AUXILIAR DOCENTE /EDUCAÇÃO BÁSICA I – SQC – no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB I – SQF Substituições Eventuais, ambos em Regime Estatutário nas Escolas da Rede Municipal de Américo de Campos/SP e demais Municípios. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO N.º 006/2019 – ELAINE CRISTINA JORGE CANDEU, RG: 17.626.486-3, Professor PEB I – SQC – Educação Infantil CEMEI "Joaquim Ferreira Pires" e PEB I – SQF Enriquecimento Curricular – Oficinas na mesma Unidade Educacional, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos/SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO N.º 007/2019 – ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO, RG: 6.880.145-9, Professor PEB I – SQC – Educação Infantil CEMEI "Joaquim Ferreira Pires" e PEB I – SQF Substituições Eventuais, ambos em Regime Estatutário, nas Escolas da Rede Municipal de Américo de Campos /SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO N.º 008/2019 – MARCELA APARECIDA LOURENÇO SILVA, RG: 33.948.639-9, PEB I – SQF – Substituições Eventuais, nas Escolas da rede Municipal de Américo de Campos/SP em regime Estatutária. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO N.º 009/2019 – RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA, RG: 20.396.352-0, CEMEI "Joaquim Ferreira Pires" e PEB I – SQF Substituições Eventuais, ambos em Regime Estatutário, nas Escolas da Rede Municipal de Américo de Campos /SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Página 1

AVENIDA PAULO DELA COLETA, Nº306, CONJ.HABITACIONAL DORIVAL DOCUSSE – FONE (17) 3445-7233 – CEP. 15550-000 – AMÉRICO DE CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 815

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "DANIEL FERNANDES VILAR"
INSTALAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2017
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 1945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

ATO DECISÓRIO N.º 10/2019 – JAQUELINE APARECIDA MENDONÇA LUÍS, RG: 44.385.187-6, AUXILIAR DOCENTE /EDUCAÇÃO BÁSICA I – SQC no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB I – SQF Substituições Eventuais, ambos em Regime Estatutário nas Escolas da Rede Municipal de Américo de Campos/SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

RENATA DE CASSIA VIOLIN DORETO

RG: 16.932.157-5

DIRETOR DE ESCOLA

Página 2

AVENIDA PAULO DELA COLETA, Nº306, CONJ.HABITACIONAL DORIVAL DOCUSSE – FONE (17) 3445-7233 – CEP. 15550-000 – AMÉRICO DE CAMPOS